



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 111/2015

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “GRUPO DE ESTUDOS POLÍTICA, EDUCAÇÃO E ÉTICA - GEPEDE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 015/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010978/2014-26,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “GRUPO DE ESTUDOS EM POLÍTICA, EDUCAÇÃO E ÉTICA – GEPEDE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de junho de 2014 a junho de 2017, tendo como Coordenador o Professor JOSÉ ANTÔNIO FEITOSA APOLINÁRIO e como Coordenadora Adjunta Professora MARCELA CÁSSIA B. FIGUEIREDO, cujo objetivo geral é consolidar as atividades do grupo de estudos ora proposto, no sentido da constituição de um espaço de reflexão e discussão permanente sobre temas relevantes dentro da Filosofia, notadamente em Educação, Ética e Política, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de abril de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =